



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 157/2026

Concede adicional de escolaridade a servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em consonância com Artigo 26, § 3º, I da Lei Complementar nº. 88/2019, atendendo solicitação protocolada sob nº 162/2026, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) a Servidora **Fabiane Chagas Rodrigues**– Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula Funcional nº 579-7/1, devido apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Ciências Contábeis, pela Unijui – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 21 de abril de 2026.

NOVA RAMADA/RS, 23 de abril de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Pref

Decreto Executivo nº 5.167/2025

Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br